

APROVA O PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA VALE DO CURTUME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NOVA RUSSAS – CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a referida lei;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 033/2025, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA Vale do Curtume, no Município de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo constitui o principal instrumento de planejamento e gestão das Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a análise técnica favorável constante no processo administrativo próprio,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA VALE DO CURTUME**, elaborado em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Art. 2º. O Plano de Manejo da **Área de Proteção Ambiental – APA Vale do Curtume** passa a vigorar como instrumento oficial de gestão, devendo orientar o zoneamento, as normas de uso, a fiscalização, o uso público e as ações de conservação da Unidade de Conservação.

Art. 3º. O Plano de Manejo ficará disponível para consulta pública junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, NOVA RUSSAS/CE, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO PAULO GOMES LIMA

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:56EEC837

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO**

PORTARIA SEMADE Nº 002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

APROVA O PLANO DE MANEJO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NOVA RUSSAS – CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, que cria o Parque Ecológico Municipal de Nova Russas, no Município de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo é o instrumento técnico e normativo essencial à gestão da Unidade de Conservação;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável constante nos autos do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PLANO DE MANEJO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, elaborado em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Art. 2º. O Plano de Manejo da **do Parque Ecológico Municipal de Nova Russas** terá validade legal, orientando o zoneamento, o uso público, as atividades permitidas, a proteção dos recursos naturais e a gestão da Unidade de Conservação.

Art. 3º. O Plano de Manejo ficará disponível para consulta pública junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, NOVA RUSSAS/CE, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO PAULO GOMES LIMA

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:D85A502F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR 560**

PORTARIA DE Nº. 560/2025 ORÓS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR O senhor LUIZ GONZAGA JOSINO, inscrito no CPF nº.281.999.794-53 para ocupar as funções de ORDENADOR DE DESPESAS DO Fundo Municipal Dos Direitos Da Mulher – FMDM.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós – Ceará, 22 de Dezembro de 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:B42CE73C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.001/2025**

ATO Nº 31.12.001/2025